



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Coordenação de Processos Seletivos  
copeve@cefetmg.br  
(31) 3319-7171

## **PROCESSO SELETIVO SISU 2026**

### **CHAMADA REGULAR**

#### **ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS APROVADOS (CONVOCADOS EM CHAMADA REGULAR) EM MODALIDADE DO **SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)****

**Leia atentamente TODAS as informações a seguir. Clique nos links somente após ler todo o conteúdo deste documento (contém 04 páginas)**

- Os candidatos **CONVOCADOS NA CHAMADA REGULAR EM MODALIDADE DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)** deverão, primeira e OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV (ler as Seções 6 a 9 do Edital - págs. 10 a 20), assim como seguirem as instruções e prazos descritos NESTE documento. Clique no link a seguir para consultar o Edital, mas não se esqueça de ler todas as informações que estão abaixo NESTE documento:

[https://copeve.cefetmg.br/processos/20261\\_SISU/arquivos/publicacoes/edital-no-004-2026-do-sisu-cefet-mg](https://copeve.cefetmg.br/processos/20261_SISU/arquivos/publicacoes/edital-no-004-2026-do-sisu-cefet-mg)

- Do **dia 29 de janeiro até às 23h59 de 03 de fevereiro de 2026**, todos os candidatos descritos acima deverão, obrigatoriamente, ANEXAR e SUBMETER no sistema eletrônico da COPEVE imagem de todos os documentos do SRV exigidos no Edital para comprovação dos requisitos da modalidade do SRV para a qual foram convocados, conforme a listagem que está no **Anexo III do Edital** (págs. 61 a 68). **O candidato que não tiver realizado o ENVIO e a SUBMISSÃO dos documentos pela citada plataforma digital no prazo determinado, será eliminado do processo seletivo, portanto, perderá a vaga.**
- Para anexar e submeter os documentos do SRV bastará clicar no botão denominado “Comprovar Exigências do SRV”, na Área do candidato - em “Acompanhar Inscrição” – clique a seguir para acessar a página de acompanhamento, mas, antes, termine a leitura deste documento: [https://copeve.cefetmg.br/loginov/20261\\_SISU](https://copeve.cefetmg.br/loginov/20261_SISU)
- Para enviar os documentos na plataforma da COPEVE, os arquivos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (*Portable Document Format*), JPG (*Joint Photographic Experts Group*) ou PNG (*Portable Network Graphics*) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico. As imagens deverão ser de todas as páginas dos documentos. Quando se tratar de documentos em papel, as imagens deverão ser dos documentos originais, NÃO devem ser imagens das cópias. O arquivo a ser enviado deverá mostrar cada página de forma INTEIRA (e não apenas parte dela).
- Após a submissão dos documentos, ficará disponível o **Formulário para a Análise das Exigências do Sistema de Reserva de Vagas (FAE-SRV)**, que é um comprovante de que a submissão foi efetivada. Caso o formulário não fique disponível, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas. A documentação ficará disponível para análise da COPEVE **SOMENTE** se houver a **SUBMISSÃO** dos documentos. O CEFET-MG não se responsabiliza por documentação não submetida por motivos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Coordenação de Processos Seletivos  
copeve@cefetmg.br  
(31) 3319-7171

operacionais, congestionamento, falhas das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.

- Além disso, logo após submeter os documentos do SRV, os candidatos **CONVOCADOS NA CHAMADA REGULAR EM MODALIDADE DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)** deverão, OBRIGATORIAMENTE, preencher a Solicitação de Matrícula (on-line) e submeter (on-line) TODA a documentação de Matrícula, **MAS PROSSIGA NA LEITURA DESTE DOCUMENTO, POIS AINDA HÁ ETAPAS DO SRV A SEREM CUMPRIDAS** pelos convocados nas modalidades que envolvem o critério COR-ETNIA (PPI), QUILOMBOLA ou PCD (pessoa com deficiência).
- As orientações sobre a Solicitação de Matrícula (on-line) se encontram neste documento.
- Os candidatos acima descritos convocados nas modalidades que envolvem o critério COR-ETNIA (PPI), QUILOMBOLA ou PCD (pessoa com deficiência), além de submeterem os documentos do SRV, participarão de entrevista telepresencial para verificação da condição. Após concluir a submissão dos documentos, a COPEVE fará pré-análise baseada nos documentos e fotografia submetidos pelos candidatos no sistema da COPEVE, sendo que alguns poderão ser dispensados da Entrevista Telepresencial.
- A data e horário da Entrevista Telepresencial, se necessária, estará disponível na Área do Candidato - em “Acompanhar Inscrição” **a partir das 20h00 do dia 04 de fevereiro 2026**. As entrevistas ocorrerão nos **dias 05 e 06 de fevereiro de 2026** e os convocados para DEVERÃO participar obrigatoriamente e portando documento de identidade oficial com foto e seguir as instruções transmitidas pela Banca de Validação/Verificação (Comissão Específica) no momento da Entrevista, sob pena perder a vaga do SRV e seguir concorrendo apenas na Ampla Concorrência e somente do curso para o qual havia sido convocado.
- Para que seja possível a realização da Entrevista Telepresencial, o candidato convocado para tal deverá observar as orientações contidas na Seção 8 do Edital (págs. 12 a 18).
- Os candidatos **CONVOCADOS NA CHAMADA REGULAR EM MODALIDADE DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)** deverão, OBRIGATORIAMENTE, preencher a Solicitação de Matrícula (on-line) e submeter (on-line) TODA a documentação de Matrícula na página de acompanhamento de inscrição do candidato, **até às 23h59 de 06 de fevereiro de 2026** - ler a Seção 10 do Edital – págs. 20 a 22.
- A listagem dos documentos de Matrícula está disponível no **ANEXO IV** deste Edital (págs. 69 a 71).
- A possibilidade de preenchimento da Solicitação de Matrícula (on-line) e submissão (on-line) da documentação de Matrícula ficará disponível ao candidato aprovado/convocado na Chamada Regular para ocupar vaga do SRV assim que esse submeter os documentos do SRV, conforme disposto na Seção 7 deste Edital – págs. 11 e 12.
- Para carregamento (*UPLOAD*) na plataforma da COPEVE ([www.processoseletivo.cefetmg.br](http://www.processoseletivo.cefetmg.br)), os arquivos eletrônicos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (*Portable Document Format*), JPG (*Joint Photographic Experts Group*) ou PNG (*Portable Network Graphics*) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico. Quando se tratar de documentos em papel, estes deverão ser digitalizados ou fotografados **somente a partir** dos respectivos **ORIGINAIS**. **NÃO** devem ser digitalizadas cópias de documentos. A digitalização deve mostrar cada página de forma **INTEIRA** (e não apenas parte dela). Caso a imagem das páginas digitalizadas seja fracionada ou enviada de forma parcial, o documento será **totalmente rejeitado**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Coordenação de Processos Seletivos  
copeve@cefetmg.br  
(31) 3319-7171

- A recepção dos documentos do SRV por carregamento no sistema eletrônico da COPEVE será encerrada, automaticamente, **às 23h59 de 03 de fevereiro de 2026**. Já a recepção dos documentos de Matrícula (on-line) por carregamento no sistema eletrônico da COPEVE será encerrada, automaticamente, **às 23h59 de 06 de fevereiro de 2026**. O candidato que não tiver **ENVIADO** e **SUBMETIDO** os documentos pela citada plataforma digital, o que será verificado posteriormente, será ELIMINADO do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.
- Após a submissão dos documentos de Matrícula (*on-line*), ficará disponível para download o **Comprovante de Solicitação de Matrícula (on-line)**, que deverá ser arquivado pelo candidato. Caso o referido formulário e o aludido comprovante não fiquem disponíveis, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas dos dois procedimentos. A documentação (do SRV e da Solicitação de Matrícula) ficará disponível para análise da COPEVE **SOMENTE** se houver a **SUBMISSÃO** dos documentos. O CEFET-MG não se responsabiliza por documentação não submetida por motivos operacionais, congestionamento, falhas das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.
- **O RESULTADO DA ETAPA DE COMPROVAÇÃO DE EXIGÊNCIAS DO SRV** (ler a Seção 9 do Edital – págs. 18 a 20) será divulgado na página do processo seletivo ([https://copeve.cefetmg.br/processos/20261\\_SISU](https://copeve.cefetmg.br/processos/20261_SISU)) no **dia 06 de fevereiro de 2026** (após as 20h00).
- Poderá ser registrado **RECURSO** contra o resultado da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV **até às 23h59 do dia 09 de fevereiro de 2026**. O recurso deverá ser protocolado (registrado) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG ([https://copeve.cefetmg.br/loginov/20261\\_SISU](https://copeve.cefetmg.br/loginov/20261_SISU)) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em “Acompanhar Inscrição”). Não será aceito nenhum recurso via e-mail ou fora do prazo. Ao recorrer, o candidato deverá apresentar fundamentação (motivo/justificativa da interposição do recurso), anexar documento (s) – se necessário (s) e, ao final, **SALVAR O RECURSO**. Após registro do recurso, constará na Área do Candidato um código de protocolo, assim como a data e horário de registro do recurso. Se o código não estiver disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de registro do recurso, caso contrário, esse não ficará disponível para análise das equipes da COPEVE e será desconsiderado.
- O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Escola Pública e/ou Renda será reavaliado no **dia 11 de fevereiro de 2026**, de forma remota *on-line*. O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério COR-ETNIA (PPI), QUILOMBOLA e/ou PCD será reavaliado no **dia 11 de fevereiro de 2026**, PRIORITARIAMENTE, na forma presencial e, se for esse o caso, deverá comparecer no CEFET-MG no **dia 11 de fevereiro de 2026** e apresentar-se à Comissão Recursal pertinente, conforme horário e local a serem comunicados pela COPEVE no momento oportuno, **devendo o candidato ficar atento à página eletrônica do processo seletivo [https://copeve.cefetmg.br/processos/20261\\_SISU](https://copeve.cefetmg.br/processos/20261_SISU) e ao e-mail e telefone(s) cadastrado(s) na inscrição**.
- A hipótese de reavaliação descrita acima caberá SOMENTE ao candidato que tiver cumprido o disposto nas Seções 7 e 8 do Edital, de acordo com a modalidade do SRV para a qual foi convocado, ou seja, terá direito à reavaliação somente aqueles que foram previamente avaliados.
- **O RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO SRV** será divulgado no **dia 11 de fevereiro de 2026** (após as 20h00) na página do processo seletivo ([https://copeve.cefetmg.br/processos/20261\\_SISU](https://copeve.cefetmg.br/processos/20261_SISU)).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Coordenação de Processos Seletivos  
copeve@cefetmg.br  
(31) 3319-7171

- O candidato INDEFERIDO NO SRV, mesmo após análise de recurso, não terá acesso ao resultado da análise dos documentos de Matrícula (*on-line*), será ELIMINADO do processo seletivo e, portanto, perderá a vaga.
- **O RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA (ON-LINE)** da Chamada Regular será divulgado no **dia 11 de fevereiro de 2026**, após as 20h00.
- Caberá **RECURSO** contra o resultado da análise dos documentos de Matrícula (*on-line*) da Chamada Regular **até às 23h59 do dia 12 de fevereiro de 2026**. Os recursos deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE | CEFET-MG ([https://copeve.cefetmg.br/loginov/20261\\_SISU](https://copeve.cefetmg.br/loginov/20261_SISU)) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em “Acompanhar Inscrição”). Não será aceito nenhum recurso via e-mail ou fora do prazo. Ao recorrer, o candidato deverá apresentar fundamentação (motivo/justificativa da interposição do recurso), anexar documento (s) – se necessário (s) e, ao final, **SALVAR O RECURSO**. Após registro do recurso, constará na Área do Candidato um código de protocolo, assim como a data e horário de registro do recurso. Se o código não estiver disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de registro do recurso, caso contrário, esse não ficará disponível para análise e será desconsiderado.
- **O RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS RECURSOS DE MATRÍCULA (ON-LINE)** será divulgado no **dia 13 de fevereiro de 2026**, após as 20h00.
- Em caso de INDEFERIMENTO da Matrícula, mesmo após análise de recurso, o candidato será eliminado do processo seletivo e, portanto, perderá a vaga.
- Será efetuado o Registro Acadêmico do aprovado, que passará à condição de aluno, somente se DEFERIDO após análise dos documentos de Matrícula (*on-line*).
- A Coordenação de Registro Acadêmico enviará aos candidatos que tiveram a MATRÍCULA DEFERIDA mensagem de e-mail para o endereço cadastrado quando do preenchimento da Solicitação de Matrícula (*on-line*) contendo o comprovante de Matrícula/Registro Acadêmico e outras instruções/informações necessárias. Em caso de não recebimento da mensagem de e-mail até o **dia 20 de fevereiro de 2026**, o candidato deverá contatar a Coordenação de Registro Acadêmico. Os contatos da Coordenações poderão ser acessados no endereço a seguir: <https://www.srca.cefetmg.br/coordenacoes-de-registro-academico/>